

Universidade do Estado de Santa Catarina
Centro de Educação a Distância

Portaria (ALTERADA PORT 007/2012)

Data: 26/02/2010

Número: 010/2010

Assunto: PRORROGAR a Portaria Nº 042/2008 de 12/dezembro/2008, designa de COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSAS DE APOIO DISCENTE-PBAD do Centro de Educação a Distância-CEAD/UDESC

PORTARIA Nº 010/2010 (Alterada Port 007/2012)

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEAD/UDESC, Prof Estevão Roberto Ribeiro, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01/junho/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, a Portaria Nº 042/2008 de 12/dezembro/2008, designa **COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSAS DE APOIO DISCENTE-PBAD**, no Centro de Educação a Distância–CEAD, **do período de 20/fevereiro/2008 até 2010. Para o período de 03/fevereiro/2010 até 02/fevereiro/2012.** Atendendo C.I. 05/2010-DEX/CEAD/UDESC de 26/02/2010. Composta pelos servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC:

Prof. Msc. SOLANGE CRISTINA DA SILVA - matrícula 332240-8-03–PRESIDENTE;

Prof. Dra. SONIA MARIA MARTINS DE MELO-matrícula 256695-8-01;

Téc. Univ. MÁRCIA VIEIRA – matrícula 362932-5-01.

- do prazo:

Permanente, com efeitos a contar de 03/fevereiro/2010 pelo período de 02 anos (até 02/fevereiro/2012).

Art 2º - Fica revogada a Portaria Nº 042/2008 de 12/dezembro/2008.

Art.3º - Publique-se para conhecimento;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2010.

Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro
Diretor Geral do CEAD/UDESC

*Centro de Educação a Distância – CEAD
Registro às fls 010 do livro competente
Nº 07, em 26/02/2010
Florianópolis – SC, 26/02/2010*

*Laura G. Marques
Assistente de Gabinete*